



São Paulo, 17 de janeiro de 2022

Prezado Associado,

Em conformidade com as atribuições estatutárias da ABGR - Associação Brasileira de Gerência de Riscos, as Cotas Associativas referentes ao ano de 2022 foram aprovadas na AGO - Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2021, reajustadas pela variação do IPC acumulado, nos valores de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) => Pessoa Jurídica e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) => Pessoa Física**, devendo ser recolhidas até 30 de junho de 2022.

Para a quitação das Cotas Associativas até 31 de março de 2022, será concedido um desconto de, aproximadamente, 5%, perfazendo os valores de **R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) => Pessoa Jurídica e R\$ 600,00 (seiscentos reais) => Pessoa Física**.

Até o final de janeiro todos os associados ativos receberão os respectivos recibos no valor com desconto, visando confirmarem suas filiações.

Atenciosamente,

Haroldo Alves de Araújo  
Presidente do Conselho Deliberativo

Luiz Otávio Artilheiro  
Diretor Presidente em exercício